



SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO
PROJETO: UNIFAFIRE NA AGENDA 2030:
Rede de Sustentabilidade responsável e integrada na implementação dos
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Número de vagas: 13 vagas (voluntário/a) – 01 (uma) para cada um dos cursos de graduação da UNIFAFIRE.

Caso não haja inscritos de cada um dos cursos, as vagas serão remanejadas entre os demais cursos.

Período de duração do voluntariado:

Maio a dezembro de 2023.

Carga Horária:

A(O) voluntário(a) deverá dispor de uma carga horária de 04 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto de extensão.

As ações e/ou produções poderão ser executadas de modo híbrido, sendo as ações preferencialmente no modelo presencial e algumas ações no modelo remoto, quando compatíveis.

Requisitos para candidatos:

- Ser aluna/o regularmente matriculada/o em um dos cursos de graduação da UNIFAFIRE: Direito, Gestão Ambiental, Gestão Comercial; Nutrição, Psicologia, Logística; Pedagogia, Recursos Humanos, Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Gestão Financeira, Letras.
- Estar cursando do 3º período em diante.
- Ter disponibilidade horária para participar das ações e reuniões;

Processo de seleção:

A seleção dos discentes voluntários será realizada em uma única etapa, que envolve a pontuação em 4 aspectos:

- Carta de apresentação, dirigida à equipe do Projeto de Extensão, indicando as razões do interesse em participar das ações previstas, com breve relato sobre o percurso pessoal e acadêmico da/o candidata/o. (até 7 pontos)
- Histórico escolar atualizado (até 2 pontos)
- Discente ingressante na UNIFAFIRE por meio do sistema de ações afirmativas (comprovado por documento oficial da UNIFAFIRE) (1,0)

Inscrições:

Através do formulário: <https://forms.gle/4u8qcTiqueuK6P8Li9>

Os candidatos devem enviar os seguintes documentos via formulário:

- Carta de apresentação, dirigida à equipe do Projeto de Extensão, indicando as razões do interesse em participar das ações previstas, com breve relato sobre o percurso pessoal e acadêmico da/o candidata/o.
- Histórico escolar atualizado
- Documento oficial da UNIFAFIRE que comprove o ingresso do discente por meio de ações afirmativas, quando for o caso

Período de seleção:

- **Inscrições:** 26/04/2023 a 05/05/2023
- **Resultado:** 10/05/2023
- **Início das atividades de estágio:** 15/05/2023

Atribuições da(o) extensionista:

- Integrar alguma das linhas de atuação do Projeto de Extensão:
- Apoio no mapeamento para a implementação da Agenda 2030 nos pilares do Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão;
- Participar de encontros de formação e de acompanhamento das ações realizadas no âmbito do Projeto de Extensão;
- Atuar a partir de áreas de atuação, que serão determinadas a partir da reunião de ODS com maiores afinidades:
- Participar do estudo de casos, previamente estabelecidos, com compartilhamento de resultados;
- Analisar e propor alternativas, ferramentas, sugestões de implementação dos ODS pela UNIFAFIRE, tanto no ensino, como na pesquisa, na governança universitária e na liderança social.
- Realizar oficinas de conhecimento e capacitação em relação à implementação dos ODS para os diversos segmentos: docentes, discentes e corpo diretivo e técnico (gestão) da IES;
- Os estudantes serão desafiados a pensar soluções, desenvolver alternativas a partir das metodologias e cases já desenvolvidos em outras universidades (cf. 'Take One Step - Monash University');
- Os estudantes envolvidos no projeto farão contato e reuniões com outros estudantes e docentes de outras instituições para troca de experiências nacionais e internacionais;
- Os estudantes, a partir das linhas de atuação, serão também responsáveis, juntamente com os docentes coordenadores das linhas, pela elaboração de um manual de orientação para implementação dos ODS na UNIFAFIRE;

Acompanhamento das atividades:

- Após aprovação no processo seletivo, o(a) discente selecionado(a) deverá assinar um Termo de Compromisso, disponibilizado pela Coordenação do Projeto de Extensão comprometendo-se com a realização das atividades previstas;
- Cada discente selecionado(a) deverá apresentar trimestralmente um Relatório Parcial (RP) que descreva o andamento das atividades previstas no Plano de Trabalho (PT) apresentado pelo(a) professor(a) coordenador(a).

Coordenação Geral do Projeto de Extensão:

Profa. Dra. Virginia de Carvalho Leal
Curso de Direito - UNIFAFIRE